



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001-E/2016. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 00091/2016-2. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 c/c Lei nº 10.520/02. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPO MAIOR-PI, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA O MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR - PI. **CONTRATANTE:** Município de Campo Maior-PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADO:** JOSÉ DO NASCIMENTO RODRIGUES - MEI (CNPJ: Nº 22.816.400/0001-02). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.08.01; Elemento Despesa-3.3.90.39; Fonte de Recurso-EDUCAÇÃO/Tesouro Municipal/FUNDEB. **VALOR KM:** R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos). **VALOR TOTAL MÁXIMO:** R\$ 50.050,00 (cinquenta mil cinquenta reais). **DATA DE ASSINATURA:** 29/01/2016. **VIGÊNCIA:** 31/12/2016.

Publique-se

José de Ribamar Carvalho
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001-F/2016. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 00091/2016-2. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 c/c Lei nº 10.520/02. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPO MAIOR-PI, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA O MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR - PI. **CONTRATANTE:** Município de Campo Maior-PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADO:** JÚLIO CÉZAR DE OLIVEIRA - MEI (CNPJ: Nº 22.818.716/0001-33). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.08.01; Elemento Despesa-3.3.90.39; Fonte de Recurso-EDUCAÇÃO/Tesouro Municipal/FUNDEB. Dotação Orçamentária: Existente. **VALOR KM:** R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos). **VALOR TOTAL MÁXIMO:** R\$ 47.040,00 (quarenta e sete mil e quarenta reais). **DATA DE ASSINATURA:** 29/01/2016. **VIGÊNCIA:** 31/12/2016.

Publique-se

José de Ribamar Carvalho
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ: 02.940.265/0001-03
Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006 / 2016 de 20 de Maio de 2016.

Dispõe sobre a aprovação das Contas de Governo do Município de São José do Divino, PI, exercício financeiro de 2012.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica acolhido o Parecer Prévio nº 55/2015 favorável à aprovação das Contas de Governo do Município de São José do Divino, Piauí, exercício financeiro de 2012, emitido pelo Tribunal de Contas do estado do Piauí (TCE/PI), nos autos do Processo – TCE/PI nº 52995/2012.

Art. 2º - Ficam aprovadas as Contas de Governo do Município de São José do Divino, Piauí, exercício financeiro de 2012, de responsabilidade do ex-prefeito Sr. Antonio Nonato Lima Gomes, conforme julgamento da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, em 20 de Maio de 2016.

Maria José Santos Machado
Maria José Santos Machado
Presidente

Sancionado, numerado, registrado e publicado o presente Decreto Legislativo sob o nº 006/2016, nesta Câmara Municipal, em 20 de Maio de 2016. (20/05/2016).

Maria Betânia Freire Fontenele
Maria Betânia Freire Fontenele
Secretária



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
CNPJ 01.612.575/0001-28 - Rua José Antônio Lopes, s/n - Centro
CEP: 64590-000 - Caridade do Piauí - PI - Fone/fax: (89) 3464 0001

PORTARIA Nº 055 A/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a senhora Maria Sinzina da Conceição CPF: 014.405.543-07 como Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Caridade do Piauí - PI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caridade do Piauí, Estado do Piauí 03 de maio de 2016.

José Lopes Filho
JOSÉ LOPES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL